

DECRETO N.º 17.126, DE 27 DE MAIO DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80

JOSÉ MARIA MARIN, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício no cargo de Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, da Secretaria da Promoção Social, a fim de possibilitar o repasse de recursos às entidades sociais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80, fica aberto à Secretaria da Promoção Social um crédito suplementar de Cr\$ 18.000.000 (dezoito milhões de cruzeiros), observando-se nas classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguinte discriminação:

Suplementa

11 — SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

11.04 — Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções
4.3.3.1 — Auxílios para Despesas de Capital 18.000.000

Atividade	Capital	TOTAL
15.81.486.2.011 — Auxílios para Associações de Usuários de Programas Sociais	18.000.000	18.000.000

Reduz

99 — RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99 — Reserva de Contingência 18.000.000
9.0.0.0 — Reserva de Contingência 18.000.000

Atividade	Correntes	TOTAL
99.99.999.2.001 Reserva de Contingência	18.000.000	18.000.000

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6.º, do Decreto n.º 16.508 de 07-01-81, na seguinte conformidade:

A N E X O I

Suplementa

11 — SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

11.04 — Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções
TOTAL 18.000.000
2.a Quota 18.000.000

Reduz

99 — RESERVA DE CONTINGENCIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

99.99 — Reserva de Contingência
TOTAL 18.000.000
4.a Quota 18.000.000
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 27 de maio de 1981.
JOSE MARIA MARIN
Ibrahim João Elias, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento
Publicado na Casa Civil, aos 27 de maio de 1981.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.097, DE 25 DE MAIO DE 1981

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no município e comarca da Capital, necessários à Secretaria da Educação.

Retificação do D.O. de 26-5-81

Artigo 1.º —

III — ...

“O terreno começa ... até o ponto 1.
onde se lê: Do ponto deflete a direita, acompanhando o eixo ...
leia-se: Do ponto 1 deflete a direita, acompanhando o eixo ...

DECRETO N.º 17.121, DE 25 DE MAIO DE 1981

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica

Retificação do D.O. de 26-5-81

Leia-se como segue e não como constou.

Nelson Guarnieri de Lara, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Resolução CC 52, de 27-5-81

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, com fundamento no artigo 122, inciso I, alínea «e», do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 89 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões-Dentistas e Médicos, funcionários ou servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem a objetivos do certame, para participarem da VII Jornada Brasileira de Estomatologia, a ser realizada no período de 16 a 19 de julho de 1981, em Vitória — ES.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL PARA ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Comunicado DETIN 4, de 26-5-81

O Diretor do Departamento de Transportes Internos — DETIN, devidamente autorizado pela Subchefia da Casa Civil para Assuntos de Desenvolvimento Administrativo, do Gabinete do Governador, comunica a todas as Unidades Frotistas da Administração Centralizada e Descentralizada que o

combustível utilizado pelos veículos requisitados para a Campanha de Vacinação Contra a Poliomielite, na forma do artigo 2.º, do Decreto 17.036, de 20 de maio de 1981, deverá ser mencionado no verso do impresso «Demonstrativo Mensal de Consumo e Estoque de Combustíveis».

Ao término da Campanha, deverão informar ao DETIN o total do combustível consumido, para que se proceda, caso seja necessário e em caráter excepcional, à reformulação da respectiva cota.

Comunicado DETIN 5, de 26-5-81

O Diretor do Departamento de Transportes Internos — DETIN, devidamente autorizado pela Subchefia da Casa Civil para Assuntos de Desenvolvimento Administrativo, do Gabinete do Governador, comunica a todas as Unidades Frotistas da Administração Centralizada e Descentralizada que os veículos requisitados para a «Campanha de Vacinação Contra a Poliomielite», na forma do artigo 2.º do Decreto 17.036, de 20 de maio de 1981, estão autorizados a trafegar, quando em serviço, sem restrição de qualquer natureza de dias e horários, durante o período de 1 a 13 de junho do corrente ano.

Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 1703-81-X — TP. 805-81 — Ampolas de vidro — Eugênio Trein Vidros e Embalagens Ltda., para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

Despacho do Chefe de Gabinete, de 25-5-81

Autorizando a abertura de licitação, sob a forma de Tomada de Preços e designando Otílio Ferreira da Silva Filho, Tadeu Pedro Fernandes Leite e Silvio Silva, para sob a presidência do primeiro comporem a respectiva Comissão Julgadora. Proc. SEP 292-81.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

De Termo de Prorrogação e de Reajuste

Contrato 000009-78 — GSAPE — Proc. SEP 1301-78 — AP.1.
Centralizada: SHARP S.A. — Equipamentos Eletrônicos.
Objeto: Assistência técnica de 32 calculadoras eletrônicas, marca Sharp, de propriedade desta Pasta.
Vigência: De 31-5-81 até 30-5-82.
Recursos: U.D. — 07.03.01; Subelemento Econômico — 3.1.3.2.9.4 — Diversos Serviços e Encargos — Outros; Categoria de Programação — 03.09.0212.001; Verba do exercício de 1981 — Cr\$ 61.165,00; Verba do exercício de 1982 — Cr\$ 61.165,00; Valor Total — Cr\$ 122.330,00.
Data de Assinatura: 19-5-81.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Resolução SJ 275, de 27-5-81

O Secretário da Justiça, de conformidade com o artigo 20, inciso III, alínea «b» do Decreto 16.508, de 7 de janeiro de 1981, resolve:

Artigo 1.º — Fica aprovada a Tabela de Alterações Orçamentárias 074-81, dos recursos orçamentários da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em decorrência de crédito suplementar à conta de recursos próprios do Instituto de Reeducação «Dr. José Augusto Cesar Salgado» — 17.04.87.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Secretário, de 25-5-81

SJ — 190.418-81 — Ruth Rossler Hanna, ex-Escrevente habilitada do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Várzea Paulista, comarca de Jundiaí, solicita aposentadoria: «Pelos fundamentos contidos no parecer da Consultoria Jurídica, de fls. 11, que aprovo, indefiro o pedido de aposentadoria formulado por Ruth Rossler Hanna, ex-Escrevente do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Várzea Paulista, da comarca de Jundiaí. Publique-se e archive-se.»

Nos processos adiante mencionados sobre os benefícios da Lei de Guerra
SJ — 151.523-77 — CLG — 917-80 — Agenor Batista de Santana;
SJ — 192.656-81 — CLG — 1.123-80 — SRT — 876-78 — Leopoldo Augusto Otto;
SJ — 131.711-75 — CLG — 708-79 — PM — 34.718-80 — Ideal Damo;

SJ — 158.397-77 — CLG — 866-80 — SA — 533-78 — Altibano Ortenzi:
«Homologo, para os devidos fins, a decisão da Comissão da Lei de Guerra que, por unanimidade de votos, concedeu ao interessado os benefícios da Lei de Guerra.»

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despachos do Procurador Chefe
Proc. PPI 77.989-81 — Interessado: Eden de Arruda Albernaz e outros, pedido de título de domínio: «Fls. 2 — Apresente «croquis» de localização do imóvel. Prazo: 10 dias.»

Proc. PPI 79.094-81 — Interessado: Paulino Carneiro, pedido de vista: «Fls. 2 — Defiro. Prazo: 5 dias.»

Proc. PPI 78.381-81 — Interessado: Manoel Messia Dias, pedido de título de domínio: «Fls. 2 — Nada há a deferir.»

Proc. PPI 74.987-80 — Interessado: Miguel Vaz Pereira e outros, pedido de retificação de título de domínio: «Fls. 2 — Indefiro.»

PROCURADORIA FISCAL

Despacho do Procurador Chefe
Proc. P 3.574-81 — Interessado: Stirling Indústria Textil Ltda.: «Indefiro o pedido de parcelamento excepcional, tendo em vista que o débito fiscal incluído no pedido, correspondente à certidão de dívida 103.747.552, não se enquadra dentre aqueles contemplados no artigo 1.º da Resolução SF — 07-79.»

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

6.º Termo de Aditamento ao Contrato SIC-00001-80 — Processo SIC-29-80-AP-1.

Contratante — Secretaria de Informação e Comunicações.
Contratado — Consórcio Renovação de Propaganda.
Objeto — Prestação de serviços de pesquisa, criação, planejamento, produção e veiculação publicitária.
Prazo — Prorrogado até 30-9-81.
Valor — Estimativa de elevação: Cr\$ 20.000.000,00.
Verba — Elemento 3.1.3.2 do Orçamento-Programa da Secretaria.
Data da assinatura: 15-5-81.